



RETIRADA do Projeto de Lei Nº 13.693/2022, que altera a Lei 8.374/2015, de autoria Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência no caso de criança ou adolescente cujos pais ou tutores sejam idosos.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do Projeto de Lei nº 13.693/2022, que altera a Lei 8.374/2015, de minha autoria, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência no caso de criança ou adolescente cujos pais ou tutores sejam idosos.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas

/hér